

Id:01AB26EBBDF79DD7



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 204/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
68  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2023.09.22 16:17:51 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2023.09.22 16:18:18 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:030E6C641B819DDE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadoniani.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 205/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO  
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR  
A EXECUÇÃO DE OBRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da TOMADA DE PREÇOS 006/2023, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ, CPF nº 051.317.423-07, e CREA PI 1916373682, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2023.09.22 16:18:56 -03'00'

defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2023.09.22 16:19:14 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

**LICITAÇÕES****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00308.000613/2023-97****PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 – SRP**

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI), estabelecido na Av. Barão de Gurguéia, n° 3336 - Bairro Tabuleta, CEP 64.018-450 em Teresina/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através de Portaria, promoverá, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/19, Decreto Estadual n° 11.319/04, aplicando subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento as necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) e Órgãos Participantes, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

\* **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

\* **TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior Desconto

\* **ADJUDICAÇÃO:** Global

\* **MODO DE DISPUTA:** Aberto

\* **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26 de setembro de 2023, às 09 h e 00 min

\* **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de outubro de 2023, às 09 h e 00 min

\* **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de outubro de 2023, às 09 h e 10 min

\* **FONTE DE RECURSO:** INMETRO

\* **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

\* **ACESSO AO EDITAL:** [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br), [imepi.pi.gov.br/index.php](http://imepi.pi.gov.br/index.php) e [sistemas.tce.pi.gov.br/muralic](http://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic)

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [denise.formiga@imepi.pi.gov.br](mailto:denise.formiga@imepi.pi.gov.br) ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos do IMEPI, situado na Av. Barão de Gurguéia, n° 3336 - Bairro Tabuleta, CEP 64.018-450 em Teresina/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Teresina/PI, 20 de setembro de 2023.

**DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA**  
Pregoeira Oficial/IMEPI

REF.19869

**CONTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI-PI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com a Tomada de Preços n° 006/2023 referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona rural do Município de Santana do Piauí – PI,

realizado pela CPL da P. M. de Santana do Piauí – PI, Homologo o resultado do certame em tela em favor da empresa: C A Ferreira de Araújo Engenharia – Me (T&D Engenharia CNPJ n.º 49.340.566/0001-51, apresentando o valor global de R\$584.371,50; tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 22 de setembro de 2023

**Maria José de Sousa Moura**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TP N° 006/2023. Modalidade: Tomada de Preços N° 006/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona rural do município de Santana do Piauí – PI. Contratante: P. M. de Santana do Piauí – PI. Contratado: C A Ferreira de Araújo Engenharia – ME (T&D Engenharia). CNPJ: 49.340.566/0001-51. Valor: R\$584.371,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: 700, 500; Elemento de Despesa: 44.90.51. Vigência: 195 dias a partir da publicação do extrato de contrato. Assinatura: 22/09/2023.

REF.19785

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

| EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 01/2023 |   |
|--|---|
| Nº do processo SEI                           | 00030.008170/2023-80  |
| Modalidade                                   | Patrocínio  |
| Fundamento legal                             | Art. 25, caput, da Lei nº 8.666   |
| Contratante                                  | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI<br>CNPJ: 06.535.926/0001-68<br>UG: 450201   |
| Contratado                                   | C M C LIMITADA<br>CNPJ: 45.174.883/0001-94  |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO                 | O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, à C M C LIMITADA para a promoção do evento SEMANA DE TRÂNSITO: NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA! |
| Prazo de vigência                            | Até 22 de setembro de 2024  |
| Prazo de execução                            | 18 a 24 de setembro de 2023.  |
| Data de assinatura do contrato               | 22 de setembro de 2023  |
| Valor global                                 | R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais)  |
| Dotação orçamentária                         | Programa: 4122 3053<br>Ação: 3053<br>Função: 04<br>Subfunção: 122   |
| Fonte de Recursos                            | 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos   |

Id:030E6C641B819DC6

Id:0471B1DC790BA199



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
 Rua: Landri Sales, 340 - Centro  
 CEP: 64.865 - 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378  
 CNPJ: 06.728.240/0001-93  
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TP. Nº: 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 365/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: C A FERREIRA DE ARAUJO ENGENHARIA - ME (T&amp;D ENGENHARIA)

CNPJ: 49.340.566/0001-51

**VALOR:** R\$584.371,50 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 700, 500; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

**VIGÊNCIA:** 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JONIELDON  
 ROCHA  
 RODRIGUES:90024184349  
 4184349

Assinado de forma digital  
 por JONIELDON ROCHA  
 RODRIGUES:90024184349  
 Dados: 2023.09.22  
 16:16:36 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Presidente da CPL

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0322022

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA ESTE MUNICÍPIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E URUQUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 20.452.378/0001-33.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ, sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Lindenberg Vieira da Silva, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e A URUQUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 20.452.378/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

1. O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do Pregão Presencial Nº 017/2019, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da contratada, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato Celebrado em 28 de Setembro de 2022, do Pregão Eletrônico Nº 032/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

3. O presente contrato tem prazo de vigência aditado até o dia 15 de Dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3. O presente contrato tem prazo de vigência aditado até o dia 15 de Dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 28 de setembro de 2022 Pregão Eletrônico Nº 032/2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5. Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

URUQUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA-ME

Contratada

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Id:09FEC7BDEF339DB9



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
 Rua: Landri Sales, 340 - Centro  
 CEP: 64.865 - 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378  
 CNPJ: 06.728.240/0001-93  
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeada pela Portaria nº 014/2023 juntamente com os membros da CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: C A FERREIRA DE ARAUJO ENGENHARIA - ME (T&D ENGENHARIA), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 49.340.566/0001-51, apresentando o valor global de R\$584.371,50 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 22 de setembro de 2023

MARIA JOSE DE  
 SOUSA  
 MOURA:411587843  
 68

Assinado de forma digital  
 por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.09.22 14:13:38  
 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU AUTÔNOMO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS E EM DISPONIBILIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ, sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Lindenberg Vieira da Silva, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO ME, CNPJ Nº 17.503.642/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual até **30 de Novembro de 2023**, conforme previsão legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 06 DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA  
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO  
 CNPJ Nº 17.503.642/0001-06

Testemunhas: